



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venecia, 13 de novembro de 2025.

De: Comissão de Finanças e Orçamento

Para:

Referência:

Processo nº 34008/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 78/2025

Autoria: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB)

Ementa: DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E VALORES PARA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, E REVOGA A LEI Nº 2.886, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Lei Ordinária)

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Processo recebido pelo Presidente da CFO e incluído nas deliberações da reunião ordinária da CFO de 12/11/2025. Parecer da CFO pela aprovação do Projeto de Lei nº 78/2025, emitido em 12/11/2025. Encerrada a tramitação na CFO em 12/11/2025. Encerrada a fase de tramitação nas comissões permanentes em 12/11/2025. Processo encaminhado à Mesa Diretora em 12/11/2025.

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.